



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 992, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97, regulamentada pelo Decreto nº 5.707/06. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.010353/2016-55.

Unidade:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
SIAPE:	2365546
Servidor:	MIREILLE LE HYARIC
Quinquênio:	12/09/10 a 11/09/15
Capacitação:	Pesquisa e ensino referentes à extração, purificação e identificação de produtos naturais
Início e Término:	25/09/16 a 23/12/16

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas